

Bolsas de Iniciação Científica Júnior (IC-Júnior), destinadas aos Programas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Programa Institucional de Iniciação Científica da UNEB (Picin/UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.editalis.uneb.br>. **AVISO Nº 064/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 012/2026, referente ao Aviso nº 028/2026, publicado no DOE de 31/03/2026 - Apresentação de propostas para obtenção de bolsas de pesquisa, extensão, inovação e tecnologia no âmbito do Programa AFIRMATIVA, nos *Campi* e unidades acadêmicas da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.editalis.uneb.br>. **AVISO Nº 065/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 031/2026, referente ao Aviso nº 058/2026, publicado no DOE de 08/05/2026 - Cronograma e demais procedimentos relativos às convocatórias, acerca de Validação da Autodeclaração e demais Documentos Comprobatórios para o Acesso ao Sistema de Reserva de Vagas e Sobrevagas em Cotas e de Heteroidentificação Fenotípica Complementar à Autodeclaração Étnico-racial de candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas para negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - para acesso ao Sistema de Cotas e às matrículas dos(as)(es) candidatos(as)(es) classificados(as) no Processo Seletivo Vestibular 2026, para os cursos de graduação com ingresso no 2º semestre, de oferta contínua, na modalidade presencial, ofertados pela UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.editalis.uneb.br>. **AVISO Nº 066/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 131/2025, referente ao Aviso nº 220/2025, publicado no DOE de 03/12/2025 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.2, do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos - PPGEJA, com alterações disponíveis em <http://www.editalis.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de maio de 2026.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 029 / 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE – PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2026.0004735-11	ASSICLEIDE DA SILVA BRITO	71627303	25/03/2026

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 030 / 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **h** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE – PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2026.0008325-03	THIAGO PIRES SANTANA	71654829	25/03/2026

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 031 / 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **h** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE – PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2026.0006140-76	Cristina Ferreira de Assis	92089633	17/03/2026

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2026

**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU**

### Portaria Nº 01059274 de 12 de Maio de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307000	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	03.08.2018/02.08.2023	18.06.2026	02.07.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 01059254 de 12 de Maio de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71451109	TATIANE DE OLIVEIRA SILVAALENCAR	10.05.2017/09.05.2022	18.05.2026	18.07.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 01059470 de 12 de Maio de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE**, matrícula nº 92117634, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Maio de 2026 a 17 de Maio de 2026, substituir **JOICE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92083180, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### RESUMO DE PORTARIAS

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base nos Pareceres das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pela Portaria nº 364/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05 de novembro de 2021,RESOLVE:**

**Port. 230/2026 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público o servidor abaixo relacionado, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data.

MATRÍCULA	NOME	DATA
92091520	NAILTON JOSÉ SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	04/04/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 12 de maio de 2026.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer PGE nº PA-NPE-254-2025, exarado nos autos do Processo SEI nº 071.16321.2025.0022558-59, resolve:

**Port. 231/2026 - Art. 1º** - DEFERIR o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificados formulado pelo candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado (REDA) - Edital nº 02/2024, e convocado por meio do 9º Aviso publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) edição de 29/04/2026:

#### TABELA 01 - CANDIDATO(S) REPOSICIONADO(S) APÓS DEFERIMENTO

CANDIDATO	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	NOVA POSIÇÃO
MARISE CAMPOS DE SANTANA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	EDUCADOR DA CRECHE	20º	FINAL DE LISTA

**Art. 2º** - O reposicionamento implica a renúncia à ordem de classificação original, não gerando direito a nova convocação imediata, tampouco alteração no prazo de validade do certame. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Resultado Final homologado, publicado no DOE edição de 13/08/2024.**Port. 232/2026 - Art. 1º** - DEFERIR o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificados formulado pelo candidato abaixo relacionado, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado (REDA) - Edital nº 05/2024**, e convocado por meio do 8º Aviso publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) edição de 29/04/2026:

#### TABELA 01 - CANDIDATO(S) REPOSICIONADO(S) APÓS DEFERIMENTO

CANDIDATO	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	NOVA POSIÇÃO
KAMILA CERQUEIRA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ENFERMAGEM	5º	FINAL DE LISTA
FABIANA BATISTA DOS SANTOS			8º	

**Art. 2º** - O reposicionamento implica a renúncia à ordem de classificação original, não gerando direito a nova convocação imediata, tampouco alteração no prazo de validade do certame.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Resultado Final homologado, publicado no DOE edição de 05/02/2025.**Port. 233/2026 - Art. 1º** - DEFERIR o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificados formulado pelo candidato abaixo relacionado, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado (REDA) - Edital nº 02/2025**, e convocado por meio do 8º Aviso publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) edição de 29/04/2026:

#### TABELA 01 - CANDIDATO(S) REPOSICIONADO(S) APÓS DEFERIMENTO

CANDIDATO	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	NOVA POSIÇÃO
CATIUCIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SAÚDE BUCAL	13º	FINAL DE LISTA